



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 06/2026-PROEN/IFRN - CURSOS**  
**TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2026.1 - VR DO EDITAL 60/2025**  
**1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**- 1º SEMESTRE DE 2026 -**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos Subsequentes**, relativas ao EDITAL Nº 06/2026-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos Subsequentes 2026.1 - VR do Edital 60/2025 de 2026/1-Campus Centro Histórico de, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2026.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	VAGAS – AC - Ampla concorrência
Técnico de Nível Médio em Eventos	03

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 31/03/2026, entre 16h e 16h30, na sala F2 do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
  - 1.1 Após os horários estabelecidos acima, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
2. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
  - 2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do EDITAL Nº 06/2026-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos Subsequentes 2026.1 - VR do Edital 60/2025 de 2026/1 (originais OU arquivos em PDF);
  - 3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

- 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
  - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 06/2026 -PROEN/IFRN;
  - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
  - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
    - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
  - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.
  5. As aulas já iniciaram, em 12 de março, desta forma, quem realizar a matrícula já será direcionado para assistir aula após a reunião.

Natal/RN, 27 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE  
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

**ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS**

<b>Técnico Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo - Matutino</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>	<b>Lista</b>
647100-6	Pedro Gabriel Bezerra de Lima	11	AC
648537-5	Jayza Cibelle da Silva Melo	12	AC
646736-1	Hellen das Chagas Miranda	13	AC
647599-0	Larissa Nathaly Bezerra da Silva	14	AC
647163-0	Natalia do Nascimento Alves	15	AC
648715-2	Jecinara Sâmilly de Carvalho Santana	16	AC
647024-3	Pamela Silva do Nascimento	17	AC
647558-7	Hanna Bárbara Soares de Lima	18	AC
647776-2	Calebe Moura Rocha	19	AC
646666-1	Josiele Cristeine Silva de Lima	20	AC
650379-7	Renan Gabriel Santos de Lima	21	AC
648512-9	Marcia Cristina da Silva Verissimo	22	AC
648011-5	Ayara Panmella de Assis Dantas	23	AC
647074-6	Rafaela Camila Santana Monteiro	24	AC
647209-9	Letícia Ferreira Dias	25	AC
647205-7	Carla Rayssa Nascimento dos Santos	26	AC
646995-0	Gubiana Gomes	27	AC
647085-6	Flavia Rayana Silva dos Santos	28	AC
649520-5	Antônia Kayslanne Barbosa de Oliveira	29	AC
648788-0	Rafaela Cardoso da Silva	30	AC
647022-2	Andrea Liziane da Silva	31	AC
647323-9	Maisa Grazielle Silva Batista	32	AC
647757-9	Vitor Manuel dos Santos Moura	33	AC
646986-1	Maria Danielle Bezerra Bento	34	AC
647486-6	Lucas Marques de Andrade	35	AC
647188-6	Thaynara Oliveira da Silva	36	AC
649074-1	Maria José Carmo Lourenço Barros	37	AC
648380-2	Erlon Arnoud Rodrigues	38	AC
647033-2	Isaque de Oliveira Vital	39	AC

647225-6	Sara Espinheira de Araújo	40	AC
649180-8	Beatriz Larisse de Andrade Ferreira	41	AC
648405-7	Caio Leonardo Barbosa de Oliveira	42	AC
649811-7	Juliana	43	AC
647229-8	Daynara Gomes de Oliveira	44	AC
647555-0	Katia Marcia Galvao de Jesus	45	AC

## ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_(profissão),  
portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO(A): \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), \_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_(profissão),  
portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

\_\_\_\_\_(município)/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. (data)